PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/17

Considerando que:

Uma das principais queixas dos motoristas de ônibus que rodam em Salvador era com relação à estrutura disponibilizada a eles nos finais de linha dos bairros, durante o descanso entre uma viagem e outra. É muito comum eles reclamarem da falta de infraestrutura para as necessidades mais básicas – tendo que pedir ajuda a donos de estabelecimentos para tal – ou até mesmo um espaço para lazer e descanso.

Em 2015, foi inaugurado o primeiro módulo-conforto para os rodoviários, no final de linha do Marback, no bairro do Imbuí. Com um investimento de quase R$ 40 mil, o local tem uma área de 5m², sanitários, local de descanso e interação.

A construção do Modulo conforto traz aos rodoviários uma melhor qualidade de vida, um local seguro para interação e descontração, além de benefícios a saúde, visto que entre uma viagem e outra eles têm onde fazer suas necessidades fisiológicas sem ficar a sorte da boa intenção do comercio local.

Os rodoviários que prestam serviço ao longo do Subúrbio Ferroviário de Salvador têm uma jornada entre uma viagem e outra bem longa, seja por conta da distância percorrida, seja pelo trafego congestionado ao logo do percurso, justificando assim, a necessidade de uma prioridade na instalação do modulo conforto nessa região da cidade.

Diante disso, o presente projeto busca prioridade na instalação dos módulos nos finais de linha existente ao longo do Subúrbio Ferroviário de Salvador, pois tal medida beneficiará e trará tranquilidade a um grande número de trabalhadores desta categoria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de modulo conforto para rodoviários no final de linha do Conjunto Pirajá.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA